

LEI Nº 13.637, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Denomina Clai Jesus Silva de Oliveira o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Três – Vila Júlia, localizado no Bairro Belém Novo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Clai Jesus Silva de Oliveira o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Três – Vila Júlia, localizado no Bairro Belém Novo, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, conforme Anexo desta Lei.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Irmão de Alisson Renam da Silva e Raphaela Caroline Silva da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

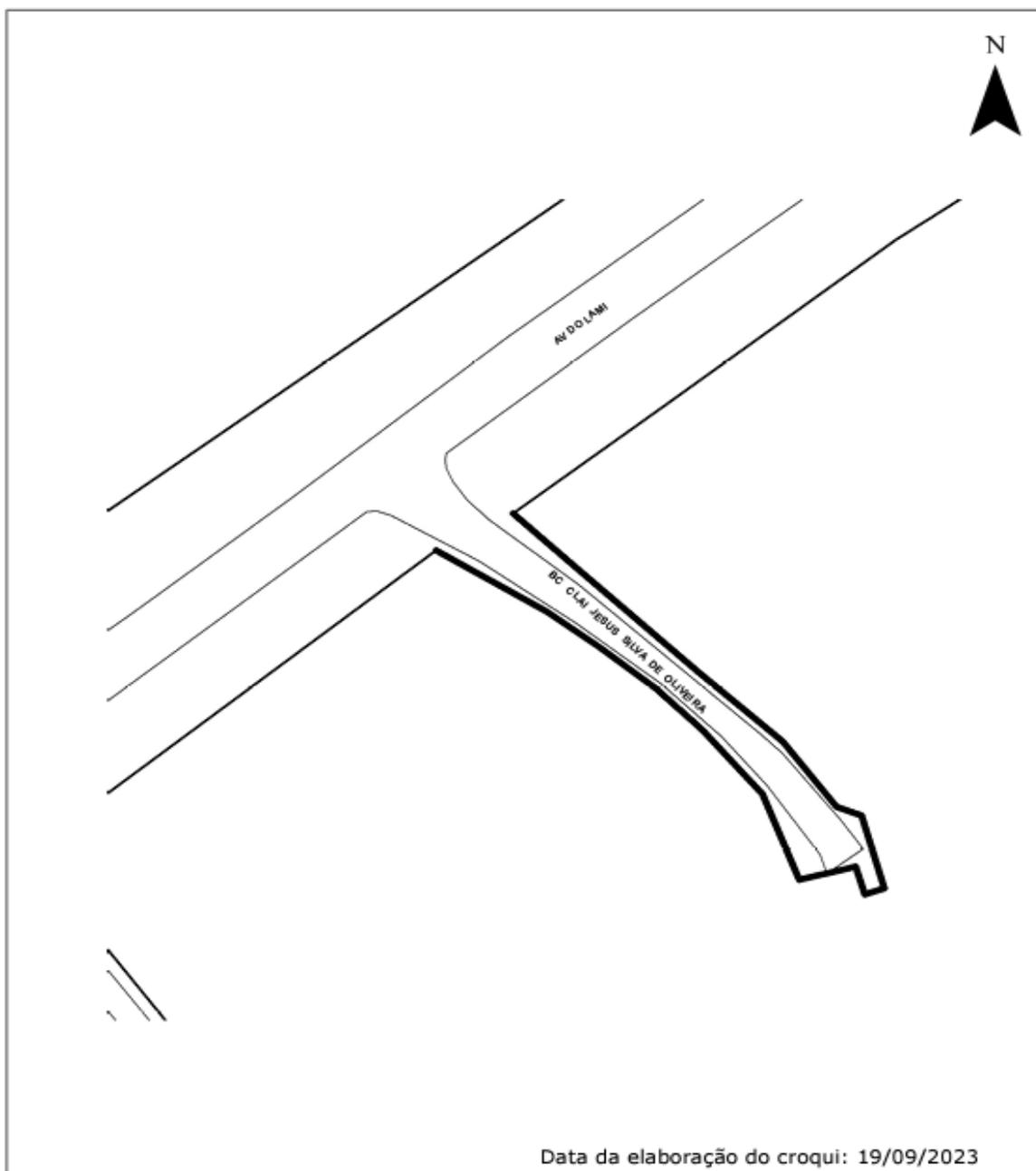
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de setembro de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.

ANEXO



PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião Melo

Esta planta é parte integrante da Lei 13.637

Processo: 23.0.000112275-4

Data: 26.09.2023